



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
Rua João Cabral, 2231 Norte - Bairro Pirajá, Teresina/PI, CEP 64002-150
Telefone: - <https://www.uespi.br>

**RESOLUÇÃO CONSUN 003/2024
DE 2024**

TERESINA (PI), 15 DE MAIO

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho Universitário - CONSUN, da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Processo SEI N° 00089.010018/2024-72;

Considerando o art. 68 do Estatuto da UESPI;

Considerando deliberação do CONSUN na 280ª reunião ordinária, em 10/05/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada, pelo período de 05 (cinco) anos, a **Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação – FADEX**, CNPJ 07.501.328/0001-30, a atuar como fundação de apoio à Universidade Estadual do Piauí - UESPI.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

EVANDRO ALBERTO DE SOUSA

PRESIDENTE DO CONSUN



Documento assinado eletronicamente por **EVANDRO ALBERTO DE SOUSA - Matr.0268431-4, Presidente do Conselho Universitário**, em 15/05/2024, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **012529225** e o código CRC **90713653**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00089.010018/2024-72

SEI nº 012529225